

*NONO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)*

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob nº 32.370.759/0001-52

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

CNPJ sob nº 23.453.830/0028-90

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 049/2022, registrado, publicado, dispensável de licitação, visando inclusão de dotação, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 45105/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número

24.001.10.302.0061.2.307/3.1.50.85.00.00

24.001.10.302.0061.2.307/4.4.50.85.00.00

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**PONTA GROSSA**

#### **TESTEMUNHAS:**

TATIANE M. M. ZANDER  
CPF/MF 072.818.989-59

BEATRIZ POSTANOVICZ  
CPF/MF 034.234.499-42